



Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 094/19, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar Nº 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 02 (dois) anos de Licença sem remuneração, a servidora Srª. **VALQUIRIA MACHADO DE OLIVEIRA**, do cargo de **INSTRUTORA DE INFORMÁTICA**, designada para a *Escola Clarice Nunes da Gama*, lotada na *Secretária Municipal de Educação e Cultura*, a partir do dia 14 de novembro de 2019, devendo retornar às suas atividades normais no dia 14 de novembro de 2021, no horário normal de trabalho.

Art.2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 14 de novembro do ano em curso, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 28 de novembro de 2019.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

